



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 15/05/2026

Hora: 10:19:09



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000184/2026
EMIÇÃO: 12/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: JOSIANE ALINE ELCHIK

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de chaleira elétrica para uso na EMEI Primeiros Passos.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade de otimizar o tempo e garantir maior segurança no aquecimento de água, substituindo métodos tradicionais que demandam maior tempo e apresentam maior risco de acidentes. Adicionalmente, a contratação visa substituir equipamento anteriormente utilizado pela unidade escolar que se encontra danificado, não sendo mais possível sua utilização adequada, o que compromete o desenvolvimento das atividades diárias. Além disso, equipamentos com controle digital de temperatura permitem maior precisão no preparo de alimentos e bebidas, sendo especialmente úteis em ambiente escolar.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00015512 - Chaleira elétrica com termostato

Descrição adicional:

Chaleira elétrica digital, com capacidade mínima de 1,7 litros, potência mínima de 1.500W, fabricada em material resistente e de fácil higienização, com corpo interno em inox, com painel digital para controle de temperatura, com ajuste mínimo entre 40°C e 100°C, permitindo aquecimento conforme a necessidade de uso; om sistema de desligamento automático no final do aquecimento, base antiderrapante com rotação de 360°, 220V. Garantia mínima de 12 meses.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
183	2032 manutencao da educacao infantil	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 21 00 000 material de copa e cozinha Relac: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de chaleira elétrica digital para utilização na EMEI Primeiros Passos, visando proporcionar maior praticidade, segurança e agilidade no aquecimento de água para preparo de alimentos, bebidas e demais atividades pedagógicas e administrativas da unidade escolar.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade da unidade escolar e a finalidade de uso coletivo:

- 01 (uma) chaleira elétrica digital

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade, foram analisadas alternativas de natureza não contratual e contratual, bem como as possíveis formas de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Soluções não contratuais

Uso de fogão convencional: apresenta maior tempo de aquecimento, menor controle de temperatura e maior risco de acidentes.

Manutenção do equipamento anterior: inviável, considerando que o mesmo encontra-se danificado e sem condições adequadas de uso.

Soluções contratuais

Chaleira elétrica convencional: menor custo, porém sem controle de temperatura.

Chaleira elétrica digital: maior segurança, eficiência e controle de temperatura, sendo a opção mais adequada.

Equipamentos multifuncionais: custo mais elevado e funcionalidades desnecessárias.

Formas de contratação

Dispensa de licitação (art. 75, II): mais adequada em razão do baixo valor e maior celeridade.

Pregão eletrônico: possível, porém desproporcional ao objeto.

Adesão à ata de registro de preços: condicionada à existência e vantajosidade.

Conclusão

A alternativa mais adequada é a aquisição de chaleira elétrica digital, por meio de dispensa de licitação, por atender aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 288,02. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de chaleira elétrica digital com controle de temperatura, capacidade aproximada de 1,7 litros, fabricada em material resistente, com sistema de desligamento automático e base elétrica independente. O equipamento deverá possibilitar ajuste de temperatura e aquecimento rápido da água, atendendo às necessidades da unidade escolar com segurança, eficiência e praticidade.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se justifica o parcelamento da contratação, considerando que se trata da aquisição de apenas um item, indivisível e de baixo valor, sendo mais vantosa a compra em lote único.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Maior agilidade no preparo de alimentos e bebidas
- Redução de riscos de acidentes
- Melhor controle de temperatura
- Otimização das atividades na unidade escolar.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Possíveis impactos: consumo de energia elétrica; geração de resíduos ao final da vida útil

Medidas mitigadoras: aquisição de equipamento com selo de eficiência energética; destinação correta do equipamento ao final da vida útil; orientação de uso consciente

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A formalização da aquisição/serviço se dará através da emissão de Nota de Empenho.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 15/05/2026

Hora: 10:19:09



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
183	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2032 Manutencao da Educacao Infantil	3390 30 00 00 000	0	0000	0,00	0,00	83.774,69

Total pedido 0,00

Total disponível 83.774,69

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

12/05/2026 ÀS 15:02:33 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA